

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Ofício Circular Nº 06/2021/GV

Serviço...: Gabinete Vereador

Assunto...: Moção de Apoio (faz)

Data.....: Em, 17, de setembro de 2021

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho anexo a Moção de Apoio aprovada por unanimidade de votos em sessão Ordinária desta Casa realizada no dia 16 de setembro de 2021.

Apresento protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Vereador Luiz Henrique de Oliveira Almeida
Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Senador,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 07, DE 03 DE SETEMBRO

Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo como empresa pública, visto que são vastos os prejuízos que tal ato geraria, sobretudo, aos pequenos e médios municípios brasileiros e a população beneficiada pelos relevantes e indispensáveis serviços dos Correios.

O projeto de privatização dos Correios apresentado pelo governo é de todo prejudicial ao país, pois coloca em sério risco a prestação de um serviço essencial para as pessoas e organizações.

Os Correios são uma instituição do Governo Federal que está presente em todo o território nacional, prestando efetivamente serviços de grande interesse social, importantes para os cidadãos, empresas e para os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, o atendimento de serviços financeiros, o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros.

Os Correios têm um papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos.

Mesmo arcando com todos os custos para manter sua infra-estrutura nacional, que garante a universalização da prestação do serviço postal no Brasil, os Correios não dependem de recursos do Tesouro Nacional, constituindo um modelo de serviço público auto sustentável, que se destaca no cenário mundial, onde muitos correios, inclusive de países mais desenvolvidos, dependem de recursos do Estado para atender todo o território nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Os Correios praticam tarifas acessíveis, apesar da extensão territorial do Brasil e das grandes diferenças regionais existentes, colaborando assim, de forma inequívoca, para a integração nacional e para o desenvolvimento do País.

Para se desincumbir de sua missão, os Correios são responsáveis por cerca de 93 mil empregos diretos e outras dezenas de milhares de empregos indiretos, nos franqueados e nos inúmeros fornecedores que se somam para levar o serviço postal aos brasileiros.

Nos grandes países do mundo em território, os correios são sempre públicos. Não há nenhum precedente de país com a extensão territorial próxima ao Brasil que tenha privatizado seu serviço postal. Os 8 (oito) países onde a privatização aconteceu de forma plena - Aruba, Cingapura, Grã-Bretanha, Líbano, Malásia, Malta, Países Baixos e Portugal – possuem, em conjunto, uma área territorial que é inferior à área do Estado do Mato Grosso.

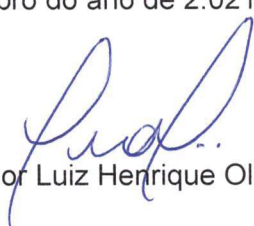
O mais recente caso de privatização no setor havida no mundo tem trazido uma série de problemas para os cidadãos, os quais, em Portugal, clamam pela reestatização de seu correio, pois, após a privatização, o serviço piorou, com o fechamento de balcões e a redução de pessoal, e os preços subiram muito.

Por outro lado, o serviço postal mais bem avaliado do mundo é o da Suíça, que é uma empresa pública, assim como é público o serviço postal dos EUA, o United States Postal Service.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública,

Atenciosamente,

Sala de Sessões, aos 17 de setembro do ano de 2.021


Vereador Luiz Henrique Oliveira Almeida



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2152.2021-PRESID

Brasília, 11 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Henrique de Oliveira Almeida

Vereador da Câmara Municipal de Itaguara/MG

camara@@camaraitaguara.mg.gov.br

Assunto: Moção de Apoio nº 07.

Senhor Vereador,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício Circular nº 06/2021/GV, datado de 19 de novembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 83/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS 477/2015 – Documento SIGAD nº 00100.131165/2021-37;
2. PL 3914/2020 – Documento SIGAD nº 00100.119110/2021-59;
3. VET 59/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.113182/2021-92;
00100.111398/2021-13; 00100.116439/2021-68; 00100.116418/2021-42;
00100.122239/2021-44;
4. PLN 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111477/2021-24;
5. PL 2980/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111881/2021-06;
6. PEC 35/2015 – Documento SIGAD nº 00100.111525/2021-84;
7. MPV 1055/2021 – Documento SIGAD nº 00100.117017/2021-18;
8. PL 2634/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.117332/2021-37;
00100.117813/2021-42; 00100.118188/2021-56; 00100.119266/2021-30;
00100.119747/2021-45;
9. PL 2721/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.117251/2021-37;
00100.117866/2021-63;
10. PLC 151/2015 – Documentos SIGAD nºs 00100.118544/2021-31;
00100.121527/2021-81; 00100.120196/2021-62;
11. PL 2505/2021 – Documento SIGAD nº 00100.118561/2021-79;
12. PL 6545/2019 – Documento SIGAD nº 00100.117854/2021-39;
13. PL 2944/2021 – Documento SIGAD nº 00100.117860/2021-96;
14. PLC 80/2018 – Documento SIGAD nº 00100.119104/2021-00;



15. PRS 55/2018 – Documento SIGAD nº 00100.117579/2021-53;
16. PL 5656/2020 – Documento SIGAD nº 00100.117590/2021-13;
17. PL 3740/2019 – Documento SIGAD nº 00100.119866/2021-06;
18. PEC 110/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.122394/2021-61;
00100.123639/2021-77;
19. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.121535/2021-28;
00100.122911/2021-00; 00100.124542/2021-81; 00100.123234/2021-39;
00100.123359/2021-69;
20. PL 3278/2021 – Documento SIGAD nº 00100.123605/2021-82;
21. PEC 23/2021 – Documento SIGAD nº 00100.124538/2021-13;
22. PL 3821/2021 – Documento SIGAD nº 00100.122382/2021-36;
23. PLP 5/2021 – Documento SIGAD nº 00100.103480/2021-74;

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.111509/2021-91;
2. CAE – Documento SIGAD nº 00100.114529/2021-14;
3. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.112537/2021-26;
4. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.117031/2021-11;
5. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.109625/2021-41;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.119330/2021-82;
7. CAE – Documento SIGAD nº 00100.117243/2021-91;
8. CAE – Documento SIGAD nº 00100.118541/2021-06;
9. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.118566/2021-00;
10. CAE – Documento SIGAD nº 00100.118543/2021-97;
11. CAE – Documento SIGAD nº 00100.119418/2021-02;
12. CAS – Documento SIGAD nº 00100.119874/2021-44;
13. CAS – Documento SIGAD nº 00100.121064/2021-58;
14. CMA – Documento SIGAD nº 00100.121420/2021-33;



15. CAE – Documento SIGAD nº 00100.120205/2021-15;
16. CAE – Documento SIGAD nº 00100.121546/2021-16;
17. CI – Documento SIGAD nº 00100.121530/2021-03;
18. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122233/2021-77;
19. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122437/2021-16;
20. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122756/2021-13;
21. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122358/2021-05;
22. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.100416/2021-31;
23. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.101741/2021-11;

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

